



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 46ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 445-37.2012.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CONDENAÇÃO ACUSADA PENAS DO ART.299 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: CARLA BEATRIZ LEMOS MARQUES

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, deu-lhe provimento para absolver a recorrente Carla Beatriz Lemos Marques, no que foi acompanhado pelo juiz Antiógenes Ferreira de Souza. A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo conhecimento e provimento do recurso, com fundamentação diversa do relator, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 16.5.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO CRIMINAL Nº 5-07.2013.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - (ARTIGOS 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 29 E 69 DO CÓDIGO PENAL)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CLÁUDIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR

RECORRIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

RECORRIDO: CORACI LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: UEDER BARBOSA AGUIAR e Outro

ADVOGADO: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, mantendo a absolvição dos acusados no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vistas dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 17.5.2016-10H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 4-26.2011.6.27.0023 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CORRUPÇÃO (ART. 299/ CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZA DENISE DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA

RECORRIDO: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: LOURIVAN CASTRO DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 160-80.2011.6.27.0001- AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA O SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL - DESOBEDIÊNCIA A ORDENS OU INSTRUÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZE/TO (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: JULIANA ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JÚNIOR FERRADOZA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, de ofício, desconstituir a sentença para absolver a recorrente Juliana Alves de Araújo.

RECURSO ELEITORAL Nº 762-80.2012.6.27.0019- AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: PALMAS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: LEONARDO SETTE CINTRA

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA

RECORRENTE: JURIMAR JOSÉ TRINDADE

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA



RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O POVO DE ALMAS QUER FICHA LIMPA"
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
RECORRIDO: ELTON MANOEL BARBOSA CARVALHO
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
RECORRIDO: MARIA CORREA POLIDÓRIO FILGUEIRA
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105-59.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º DA RESOLUÇÃO/TSE 23.255/2010 -
ORIGEM: 13ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂNDIA/TO)
RELATORA: JUÍZA DENISE DRUMOND
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA/TO
INTERESSADO: JESLEY DA LUZ MAGALHÃES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora votar pelo indeferimento do pedido de requisição da servidora, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.6.2016-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4-22.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
ORIGEM: 17ª ZONA ELEITORAL (TAGUATINGA/TO).
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 17ª ZONA ELEITORAL, TAGUATINGA/TO
INTERESSADO: MARIA JOANA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120-28.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ORIGEM: 7ª ZONA ELEITORAL (PARAÍSO DO TOCANTINS/TO).
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
INTERESSADO: JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22-43.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL
ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL (FILADÉLFIA/TO).
RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
REQUERENTE: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL, FILADÉLFIA/TO
INTERESSADO: SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO



REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98-67.2016.627.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

ORIGEM: 13ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂDIA/TO).

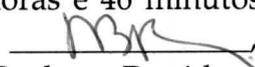
RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: CLEIDE LÉIA BARBOSA RIBEIRO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 46 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de junho de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



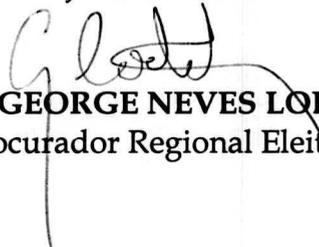
9



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral